



RESOLUÇÃO CEE/RR N°. 25 de 30 de julho de 2013.

Reconhece o Curso de Segunda Licenciatura em Química aos professores em exercício da Educação Básica Pública, ofertada pela Universidade Estadual de Roraima -UERR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso VII do art. 12 do Regimento Interno e no Parecer CEE/RR N°. 26/13.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso de Segunda Licenciatura em Química aos professores em exercício da Educação Básica Pública, ofertada pela Universidade Estadual de Roraima-UERR.

Art. 2º Convalidar os atos anteriormente praticados.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Prof.ª MSc. Ilma de Araújo Xaud
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO

06.10.8.13


Lenir Rodrigues Linsgaras Moura
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

Decreto N° 1107-F, de 14/08/2013 RR.

PUBLICADO NO D.O.E Nº 2090

em 08/08/13